

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

SANCIONADO

Processo: 8508/2016

Tipo: Projeto de Lei: 219/2016

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 14/12/2016 14:29:34

Procedência: Neuzinha de Oliveira

Assunto: Denomina "Praça Parque da Amizade",
equipamento público, no bairro Gurigica,
Vitória/ES.

Aut. 10.754/16 07/202



Processo: 8508/2016
Tipo: Projeto de Lei: 219/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 14/12/2016 14:29:34
Procedência: Neuzinha de Oliveira
Assunto: Denomina "Praça Parque da Amizade",
equipamento público, no bairro Gurigica,
Vitória/ES.

PROJETO DE LEI Nº, DE 2016

Denomina "Praça Parque da Amizade", equipamento público, no bairro Gurigica, Vitória/ES.

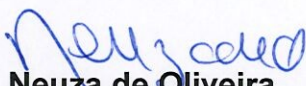
Artigo 1º – Fica denominada "Praça Parque da Amizade", equipamento público na Escadaria Cabo Paraíba, no Morro da Floresta, em Gurigica, Vitória/ES.

Artigo 2º – O nome da praça foi escolhido pela Comunidade do bairro Floresta através da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta, em Consolação.

Artigo 3º – As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de dezembro de 2016.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	02	✓

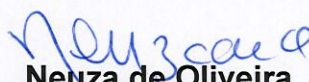


JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear os moradores do Morro da Floresta, em Gurigica, que há muito solicitam a construção da Praça para lazer e celebração da amizade.

Ante a relevante matéria, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria nesta Casa de Leis.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 14 de dezembro de 2016.


Neuza de Oliveira
Vereadora
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	03	✓



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 219/16 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8508 / 2016.

Palácio Atílio Vivácqua,

Nellyza de Oliveira
Autora / Líder PSDB

Matéria : Requerimento de Urgencia 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	04	✓

Reunião : 126º Sessão Ordinária
Data : 14/12/2016 - 17:32:14 às 17:32:51
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:32:27
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:32:21
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:32:49
8	Luisinho	PDT	Sim	17:32:31
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:32:43
19	Marcelão	PT	Sim	17:32:31
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:32:29
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:32:26
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:32:30
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:32:20
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:32:40

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Requerimento de Urgencia 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	05	✓

Reunião : 126º Sessão Ordinária
Data : 14/12/2016 - 17:32:14 às 17:32:51
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:32:27
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:32:21
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:32:49
8	Luisinho	PDT	Sim	17:32:31
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	17:32:43
19	Marcelão	PT	Sim	17:32:31
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:32:29
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:32:26
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:32:30
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:32:20
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:32:40

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

T



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	06	<i>[Handwritten mark]</i>

Processo: 8508/16 - PL: 219/16

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 15 / 10 / 200 16

[Handwritten signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	07	✓

Reunião : 127º Sessão Ordinária
Data : 15/12/2016 - 16:22:16 às 16:24:25
Tipo : Nominal
Turno : Veto
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:24:07
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:24:18
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:24:00
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:24:21

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	4	0	4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	08	✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 15/12/2016.

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Cleizilli
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 26/12/2016

Diretor DEL

Sr. Diretor
Providenciado a extração do autógrafo
de Lei de que trata o presente processo
nesta data.

Em, 27/12/16

Matéria : Projeto de Lei nº 219/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	09	

Reunião : 127º Sessão Ordinária
Data : 15/12/2016 - 16:28:58 às 16:29:31
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:29:28
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	16:29:14
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	16:29:18
8	Luisinho	PDT	Sim	16:29:13
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	16:29:20
19	Marcelão	PT	Sim	16:29:27
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	16:29:10
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:29:19
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:29:20
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	16:29:13

Totais da Votação :

SIM
 10

NÃO
 0

TOTAL
 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	10	

OF.PRE. AUT. Nº 202

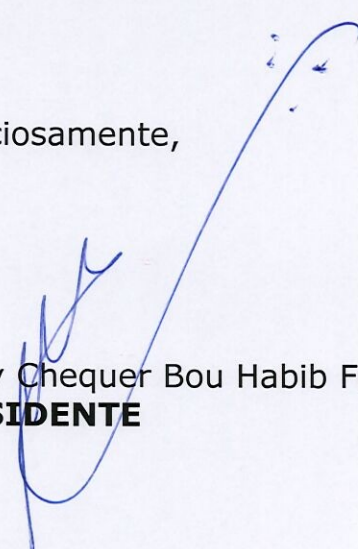
Vitória, 27 de dezembro de 2016.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.754/2016**, referente ao **Projeto de Lei nº 219/2016**, de autoria da Vereadora **Neuzinha de Oliveira**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8508/2016 – CMV
SM/Cvsp

Processo: **7784370/2016** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 28/12/2016 Hora: 17:50
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 202/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
8508	11	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.754

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 219/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Praça Parque da Amizade, equipamento público, no bairro Gurigica, Vitória/ES.

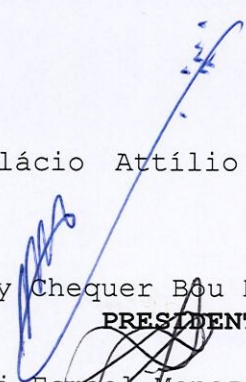
Art. 1º. Fica denominada Praça Parque da Amizade, equipamento público na Escadaria Cabo Paraíba, no Morro da Floresta, em Gurigica, Vitória/ES.

Art. 2º. O nome da praça foi escolhido pela Comunidade do bairro Floresta através da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta, em Consolação.

Art. 3º. As despesas com a confecção da placa de identificação, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de dezembro de 2016.


Namy Chequer Bou Habib Filho

PRESIDENTE

Davi Esmael Menezes de Almeida

1º SECRETÁRIO

Neuza de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Francisco Maio Filho

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.088
Em, 02/02/2017

Funcionário 8

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 21/2/2017

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo
Em, 21/2/2017

[Signature]
Presidente

ARQUIVE-SE
Em, 17/03/2017

[Signature]
Câmara Municipal de Vitória



[Signature]
Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/063

Vitória, 17 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.088, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.754/16, referente ao Projeto de Lei nº 219/2016, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 110/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/01/2017 16:50:46
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado: Lei nº 9.088 do Autógrafo de Lei, Nº 10.754/16.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7784370/16 - PMV

8508/16 - CMV

vpo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.088

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 19 / 01 / 17
RUBRICA

Projeto de Lei nº: 219/16

Processo nº: 8508/16

Autor: Duizinha

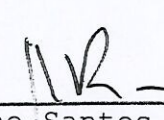
Denomina Praça Parque da
Amizade, logradouro público, no
bairro Gurigica.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Parque da Amizade** o logradouro público situado na Escadaria Rubens Sant'Ana (ponto de coordenadas centrais UTM E= 363.381,137 e N= 7.754.006,248, no Bairro Gurigica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 17 de janeiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7784370/16

vpo